

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 7 de Novembro de 2025 • ANO IV | Nº 861

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 7 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 861

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1690/2025.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **EWELLYN CAROLINE VIEIRA SIEBRA**, brasileira, maior, portador do RG nº 3539*- SSP/MT e do CPF nº ***.081.701-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1930/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1691/2025.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **LESSI GRAZIELE GONÇALVES**, brasileira, maior, portador do RG nº 0814*- SSP/MT e do CPF nº ***.413.691-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1931/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1692/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0914/2025 DE 06 JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 045 E 046/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A APTIDÃO FÍSICA E MENTAL DOS CANDIDATOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA CPF: ***.472.251-**	JESSICA DA SILVA CRUZ CPF: ***.932.863-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
JESSICA DA SILVA CRUZ CPF: ***932.863-**	EVILA VANESSA SOUZA ANDRADE CPF: ***.987.932-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1932/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1693/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0770/2025 DE 05 MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 48/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
CLEBERSON SENE RODRIGUES CPF: ***.004.071-**	JESSICA DA SILVA CRUZ CPF: ***.932.863-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS CPF: ***.894.121-**	EVILA VANESSA SOUZA ANDRADE CPF: ***.987.932-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1933/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1694/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0771/2025 DE 05 MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 049/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
CLEBERSON SENE RODRIGUES CPF: ***.004.071-**	JESSICA DA SILVA CRUZ CPF: ***.932.863-**

FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
ERIK VINICIUS PADILHA ALMEIDA CPF: ***.814.791-**	EVILA VANESSA SOUZA ANDRADE CPF: ***.987.932-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1934/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1695/2025

De 06 de novembro de 2025.

“Instaura *Processo Administrativo Sancionador n° 014/2025* e Institui a Comissão processante, responsável pela condução de Processo com atribuição de praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório, com vistas a apurar supostas infrações praticadas por empresas contratadas pela prefeitura municipal de Guarantã do Norte-MT, nos termos da lei n° 8.666/93 e legislações correlatas”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela correta execução dos contratos administrativos e pela probidade na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico PMGN/SMC/SAE/017/2025, emitido pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal, requerendo a paralisação da obra até a regularização das pendências identificadas;

CONSIDERANDO os indícios de inexecução contratual pela empresa abaixo nominada, e a necessidade urgente de apuração dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionador nº 014/2025 (PAS) para apurar a responsabilidade administrativa da empresa:

I. **HP CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 47.611.383/0002-89, contratada por meio do CONTRATO/PMGN/MT/Nº 007/2024.

Parágrafo Único: O presente procedimento visa apurar a ocorrência de descumprimento das obrigações contratuais, devido a constatações de diversas inconformidades executivas em desacordo com as normas técnicas e os projetos aprovados.

Art. 2º. Designar Comissão Processante para conduzir o Processo Administrativo Sancionador, no cargo de **Presidente** o servidor efetivo **MONATA CESAR MALVEIRO**, registrado na Matrícula: 4576001, no cargo de **Membro 01** a servidora efetiva **SANDRA REGINA LOPES**, registrada na Matrícula: 892001 e no cargo de **Membro 02** o servidor efetivo **ROGERIO SCANDOLARA**, registrado na Matrícula: 2659001.

Art. 3º. A Comissão terá a atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório.

Art. 4º. A apuração dos fatos e recomendação de eventuais sanções ficará a cargo da Comissão nomeada através desta Portaria, cuja cópia deverá ser juntada aos autos,

que deverá observar, dentre outros, o exercício de suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, assegurando também ao acusado o mais hígido e rigoroso contraditório e ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. O processo será iniciado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos autos pela Comissão e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de novembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1935/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
/MT

CNPJ nº 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SEDEC/MT), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, implantação de drenagem superficial e profunda, execução de passeio público, instalação de sina-

lização viária em diversas vias, bem como a substituição de ponte por Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC), localizada no Bairro Santa Marta, perímetro urbano do município de Guarantã do Norte-MT.

PORTARIA Nº 1696/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CLAUDIONOR CARLOS MARCOMINI
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE GOZO	06/11/2025 À 05/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2024 À 04/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1936/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, para prestação de serviço de oficinas de educação física, danças, pintura, karatê, instrutor de música e capoeira para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como **EDUCADORES DE OFICINAS.**, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

CONTRATADA: 62.911.036 SUELI SAMBORSKI, devidamente inscrita no CNP sob nº 62.911.036/0001-84.

VALOR: R\$ 8.212,50 (oito mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA:08/10/2025

VIGÊNCIA: 08/10/2025 a 08/01/2026 (03 meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

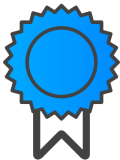
Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Outubro de 2025.

Guarantã do Norte, 06 de Novembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Nov 06 22:30:46 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)